



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO**

**Plano de retorno às atividades acadêmicas suspensas no contexto do
enfrentamento da pandemia de COVID-19**

– Campus Cerro Largo –

Resumo:

O presente plano tem por objetivo apresentar um conjunto de medidas, procedimentos e orientações para o retorno das atividades acadêmicas suspensas em função da emergência de saúde pública relacionada à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19). O documento está organizado em quatro eixos principais. O primeiro é o estabelecimento de uma metodologia capaz de garantir a retomada com segurança à Comunidade Acadêmica. Esta metodologia está baseada no estabelecimento de níveis de segurança operacional (NSO), a partir da avaliação do risco local, com implicações sobre as atividades de ensino, sobre a forma de trabalho e ensino, bem como procedimentos relacionados às atividades administrativas e protocolos de biossegurança a serem adotados. O segundo eixo apresenta informações relacionadas às atividades acadêmicas. Inclui o calendário acadêmico, a oferta de Componentes Curriculares e orientações aos estudantes e Colegiados dos Cursos. Detalhes sobre o desenvolvimento das atividades de pesquisa, de extensão e de cultura também são apresentados nesta seção. Um terceiro conjunto de informações diz respeito às medidas Institucionais relacionadas à inclusão digital dos estudantes e formação docente para o trabalho remoto. Este capítulo é reflexo da avaliação predominante na UFFS, que aponta para a necessidade de adoção do ensino remoto como ferramenta central para a continuidade das atividades letivas. O quarto e último eixo apresenta alguns elementos orientadores para o caso de futura condição favorável que permita deliberação no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffrs.edu.br, <https://www.uffrs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

sentido do retorno do desenvolvimento de atividades presenciais no Campus Cerro Largo. Por fim, o presente plano visa atender o disposto na Resolução Nº 35/CONSUNI/UFFRS/2020 e Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS Nº 01/2020 (Republicação).

Sumário

1. Identificação e dados gerais	4
1.1. Dados de identificação da Instituição de Ensino	4
1.2. Equipe responsável pela elaboração do Plano	5
1.4. Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação (COE-E Local)	6
1.4. Dados gerais da Instituição de Ensino	8
2. Risco local, níveis de segurança operacional (NSO) e suas implicações sobre o funcionamento do Campus Cerro Largo	11
2.1. Avaliação do risco relacionado ao surto epidêmico de COVID-19	11
2.1.1. <i>Propagação do novo Coronavírus (COVID-19)</i>	12
2.1.2. <i>Capacidade do sistema de saúde pública local</i>	13
2.1.3. <i>Mobilidade, circulação de pessoas e condições operacionais de cada Unidade</i>	13
2.1.4. <i>Possibilidade de adoção de metodologia própria e revisão periódica do risco pelo Conselho de Campus</i>	13
2.1.5. <i>Relato da primeira avaliação do Conselho do Campus Cerro Largo</i>	14
2.2. Níveis de segurança operacional (NSO)	15
2.2.1. <i>Primeiro Nível de Segurança Operacional estabelecido pelo Conselho do Campus Cerro Largo</i>	16
2.3. Funcionamento administrativo da UFRS durante o período de trabalho remoto	17
2.3.1. <i>Restaurante Universitário e Cantina</i>	21
2.3.2. <i>Laboratórios de Informática</i>	22
2.3.3. <i>Biblioteca</i>	22
2.3.4. <i>Laboratórios e área experimental</i>	22
2.3.5. <i>Formaturas</i>	23
2.3.6. <i>Ginásio de esportes</i>	23
2.3.7. <i>Setor de Assistência Estudantil</i>	23
2.3.8. <i>Demais Setores e Serviços</i>	24
2.3.9. <i>Comunicação</i>	24



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

2.3.10. Atendimento e suporte de Tecnologia de Informação	25
2.4. Protocolos e condutas durante o período de emergência de saúde relacionada à COVID-19.....	25
2.4.1. Regras de conduta para a Comunidade Universitária	25
2.4.1. Condutas para casos suspeitos da Covid-19	26
3. Atividades acadêmicas – Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa, Extensão	27
3.1. Calendário Acadêmico da Graduação	27
3.2. Calendário Acadêmico da Pós-Graduação.....	28
3.3. Oferta de turmas, desenvolvimento remoto dos CCRs e orientações dos Colegiados de Curso	29
3.4. Atividades de Pesquisa, Extensão e Cultura	33
4. Inclusão digital dos estudantes e formação docente.....	34
4.1. Inclusão digital dos estudantes para o ensino remoto	34
4.2. Formação Docente para o ensino remoto.....	35
5. Procedimentos e protocolos a serem adotados no caso de decisão de retorno das atividades presenciais	36
5.1. Diretrizes gerais	36
5.2. Medidas a serem adotadas no âmbito do desenvolvimento de atividades presenciais	36
6. Considerações finais.....	39
7. Referências	39
ANEXO I – Implicações operacionais relacionadas a cada nível de segurança (NOS) estabelecidos no Campus Cerro Largo.....	42

Cerro Largo – RS

Setembro de 2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

1. Identificação e dados gerais

1.1. Dados de identificação da Instituição de Ensino

Na Tabela 1 são apresentados dados gerais de identificação da UFFS e do Campus Cerro Largo, conforme orientações contidas no Anexo I da Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS Nº 01/2020 (REPUBLICAÇÃO).

Tabela 1: Dados gerais de identificação da UFFS e do Campus Cerro Largo.

Parâmetro	Informações
Instituição de Ensino:	Universidade Federal da Fronteira Sul
CNPJ:	11.234.780/0001-50 (Reitoria) 11.234.780-0003/12 (Campus Cerro Largo)
Unidade:	Campus Cerro Largo
Cidade:	Cerro Largo – RS
Telefone:	(55) 3359-3950
E-mail:	diretor.cl@uffs.edu.br
Sítio eletrônico:	https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo
Região COVID:	R11 (Santo Ângelo)
Natureza :	Educação Formal
Diretor:	Bruno München Wenzel
Telefone:	(55) 9 8122-1760
E-mail:	bruno.wenzel@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

1.2. Equipe responsável pela elaboração do Plano

A elaboração do presente Plano, denominado “Plano de retorno às atividades acadêmicas suspensas no âmbito do enfrentamento da pandemia de COVID-19” foi elaborado por Grupo de Trabalho (GT) estabelecido pelo Conselho do Campus Cerro Largo na 1ª Sessão Extraordinária de 2020, em 13 de agosto de 2020, através da Resolução Nº 8/CONSCCL/UFS/2020. A composição do GT pode ser conferida na Tabela 2 e visa atender o estabelecido no § 2º do Art. 1º da Resolução Nº 35/CONSUNI/UFS/2020 e na Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS Nº 01/2020.

Tabela 2: Grupo de trabalho responsável pela elaboração do Plano de retorno às atividades acadêmicas suspensas no âmbito do enfrentamento da pandemia de COVID-19 (Resolução Nº 8/CONSCCL/UFS/2020).

Servidor	SIAPE	Email	Telefone	Vinculação
Bruno München Wenzel	1770282	bruno.wenzel@uffs.edu.br	(55) 9 8122-1760	Direção do Campus
Sandro Adriano Schneider	1911255	sandro.schneider@uffs.edu.br	(55) 9 9906-7297	
Márcio do Carmo Pinheiro	1926270	marcio.pinheiro@uffs.edu.br	(55) 9 9956-3131	
David Augusto Reynalte Tataje	2116925	david.tataje@uffs.edu.br	(55) 9 9998-4018	Conselho de Campus (2 Servidores Docentes, 1 Servidor Técnico-administrativo em Educação, 1 Discente)
Suzymeire Baroni	1895157	suzymeire.baroni@uffs.edu.br	(55) 9 8109-3362	
Adriano José Lentz	2890023	adriano.lentz@uffs.edu.br	(55) 9 9166-7129	
Catiéli Lima de Souza	Matrícula:	catieli.lima@hotmail.com	(55) 9 8109-8199	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

	1414300 043			
--	----------------	--	--	--

1.4. Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação (COE-E Local)

O COE-Local do Campus Cerro Largo foi estabelecido pela Portaria Nº 2/DIR-CL/UFFS/2020 e visa atender o Art. 7º da Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS Nº 01/2020 (Republicação) e o Art. 24 da Resolução Nº 35/CONSUNI/UFFS/2020. A composição, conforme Tabela 3, conta com membros da Direção do Campus, da Comissão Institucional de Monitoramento das Implicações do COVID-19 [Portaria Nº 286/GR/UFFS/2020 (Alterada)], do Setor de Assistência Estudantil (SAE-CL), da Brigada de Emergência do Campus Cerro Largo (Portaria Nº 1536/GR/UFFS/2018) e da Assessoria de Comunicação (ASCOM-CL), cuja participação é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

As atribuições do COE-E Local do Campus Cerro Largo são as seguintes:

- Planejar a implementação e supervisionar a execução do presente Plano;
- Articular junto ao COE Municipal ou Regional as medidas de controle no âmbito do Campus Cerro Largo;
- Informar e capacitar a comunidade acadêmica sobre os cuidados a serem adotados visando a prevenção do novo Coronavírus;
- Organizar a implementação dos protocolos a serem adotados durante o período de emergência de saúde ocasionada pelo novo Coronavírus, incluindo medidas de distanciamento social quando de um eventual retorno às atividades presenciais;
- Fiscalizar a implementação dos protocolos estabelecidos;
- Manter as instâncias institucionais e o COE Municipal informados sobre casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 no âmbito do Campus Cerro Largo da UFFS;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

- Obter orientações do Poder Público local acerca dos encaminhamentos necessários dos casos suspeitos ou confirmados de COVID-19;
- Orientar os membros da comunidade acadêmica suspeitos ou com confirmação de COVID-19 acerca dos encaminhamentos necessários junto ao sistema de Saúde Público local;
- Acompanhar a evolução dos casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 no âmbito do Campus Cerro Largo e subsidiar as tomadas de decisões do COE Municipal e Regional;
- Determinar (e/ou recomendar ao Conselho do Campus Cerro Largo) a adoção de novas medidas para prevenção da transmissão da COVID-19 no âmbito do Campus Cerro Largo;
- Organizar o acolhimento, elaborar ações e recomendar encaminhamentos relacionados com a saúde mental e emocional da Comunidade Acadêmica;
- Recomendar aos Colegiados de Curso o acompanhamento pedagógico das atividades letivas;
- Recomendar a agregação e/ou modificação da composição do COE-Local para auxiliar na execução das atribuições, sempre que necessário.

Tabela 3: Equipe responsável pelo COE-E Local – Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação do Campus Cerro Largo (Portaria Nº 2/DIR-CL/UFFS/2020).

Servidor	SIAPE	Email	Telefone	Representação
Bruno München Wenzel	1770282	bruno.wenzel@uffs.edu.br	(55) 9 8122-1760	Direção do Campus
Sandro Adriano Schneider	1911255	sandro.schneider@uffs.edu.br	(55) 9 9906-7297	
Márcio do Carmo Pinheiro	1926270	marcio.pinheiro@uffs.edu.br	(55) 9 9956-3131	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

Servidor	SIAPE	Email	Telefone	Representação
Heitor Sebastiany Reisdorfer Dewes	1536420	heitor.dewes@uffs.edu.br	(55) 9 9603-9097	Comissão de Monitoramento das Implicações do COVID-19*
Sheila Florczak Almeida	1940742	sheila.almeida@uffs.edu.br	(55) 9 9711-4192	Setor de Assistência Estudantil (SAE-CL)
Luís Carlos Rossato	2998950	luis.rossato@uffs.edu.br	(55) 9 9670-1609	
Elenice Scheid	1768509	elenicescheid@uffs.edu.br	(55) 9 9964-8621	
Benhur de Godoi	1930715	benhur.godoi@uffs.edu.br	(55) 9 9642-7828	Brigada de Emergência do Campus Cerro Largo**
Eleandro Severo	CPF: 010.340.790-18	eleandrosevero2014@gmail.com	(55) 9 8114-3020	
Carlos Augusto Bruning Strassburger	CPF: 901.298.140-91	carlosuffs2016@gmail.com	(55) 9 9618-2656	
Mariângela Brum Frota	1804352	mariangela@uffs.edu.br	(55) 9 9687-2513	Assessoria de Comunicação (ASCOM-CL)
Ana Elisa Bobrzyk	1943484	ana.bobrzyk@uffs.edu.br	(55) 9 8142-4607	

* Portaria Nº 286/GR/UFS/2020 (Alterada).

** Portaria Nº 1536/GR/UFS/2018.

1.4. Dados gerais da Instituição de Ensino

Na Tabela 4 são apresentados dados gerais do Campus Cerro Largo da UFS, que dão conta da percepção da escala, conforme orientações contidas no Anexo I da Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS Nº 01/2020 (REPUBLICAÇÃO).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

Tabela 4: Informações gerais de escala (cursos, funcionamento, trabalhadores, estudantes e estrutura física) do Campus Cerro Largo da UFFS.

Parâmetro	Informações
Instituição de Ensino e Unidade:	Universidade Federal da Fronteira Sul Campus Cerro Largo
Cursos de Graduação:	1) Administração – Bacharelado; 2) Agronomia – Bacharelado; 3) Ciências Biológicas – Licenciatura; 4) Engenharia Ambiental e Sanitária – Bacharelado; 5) Física – Licenciatura; 6) Letras – Português e Espanhol – Licenciatura; 7) Química – Licenciatura.
Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> :	PPG em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis; PPG em Desenvolvimento e Políticas Públicas PPG em Ensino de Ciências;
Funcionamento (em situação normal – quando permitidas atividades presenciais):	Turnos matutino, vespertino e noturno.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

Parâmetro	Informações
Estrutura física resumida da Unidade – Campus Cerro Largo:	<p>1) Sub-unidade Seminário: (i) Salas de aula ocupadas predominantemente pelos Programas de Pós-Graduação; (ii) Funcionamento da Direção do Campus e de Setores administrativos; (iii) Espaço para práticas esportivas (ginásio). Em condições normais, atendimento nos turnos matutino e vespertino.</p> <p>2) Sub-unidade Campus Definitivo: (i) Bloco de Salas de aula ocupada predominantemente pelos Cursos de graduação; (ii) Prédio de sala de professores; (iii) três blocos de laboratórios didáticos e de pesquisa; (iv) Restaurante universitário; (v) área experimental (Agronomia). Em condições normais, funcionamento nos três turnos.</p>
Número de trabalhadores:	<p>(a) Servidores Docentes: 99 em regime de trabalho de 40h semanais;</p> <p>(b) Servidores Técnico-Administrativos em Educação: 74 em regime de trabalho de 40h semanais;</p> <p>(c) Trabalhadores Terceirizados (Vigilância, Serviços Gerais e Limpeza): 30 em regime de trabalho de 40h semanais.</p>
Número de estudantes com matrícula ativa (dados de dezembro de 2019):	<p>1) Cursos de Graduação: 1.112 estudantes;</p> <p>2) Cursos de Pós-Graduação: 72 estudantes.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

2. Risco local, níveis de segurança operacional (NSO) e suas implicações sobre o funcionamento do Campus Cerro Largo

A partir da decisão do retorno das atividades suspensas em função da emergência de saúde pública relacionada à pandemia causada pelo novo Coronavírus, o Conselho Universitário publicou a Resolução Nº 35/CONSUNI/UFS/2020 para garantir a retomada com segurança à Comunidade Acadêmica.

Entre outros regramentos, esta Resolução estabelece a necessidade de avaliação contínua pelo Conselho de Campus, em cada Unidades da UFS, do risco local associado ao surto epidêmico de COVID-19.

Com base na classificação do risco local (baixíssimo, baixo, médio, alto ou altíssimo), um nível de segurança operacional (NSO) deve ser adotado na Unidade. Cada NSO possui uma série de implicações práticas, em termos de atividades de ensino, sobre a forma de trabalho e ensino, bem como protocolos de biossegurança a serem adotados.

Com base no exposto, esta seção tem o objetivo de relatar a metodologia a ser empregada para estabelecimento do NSO, apresentar as primeiras medidas tomadas no Campus Cerro Largo da UFS, definir aspectos acerca do funcionamento administrativo durante o período de Trabalho Remoto (TR), bem como apresentar protocolos e condutas a serem seguidas pela Comunidade Acadêmica.

2.1. Avaliação do risco relacionado ao surto epidêmico de COVID-19

O Art. 12 da Resolução Nº 35/CONSUNI/UFS/2020 estabelece a necessidade de avaliação do risco local relacionado a cada Unidade da UFS, o qual pode ser classificado como:

- Baixíssimo,
- Baixo,
- Médio,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

- Alto, ou
- Altíssimo.

Para embasar a decisão acerca da classificação do risco local relacionado à Unidade em questão, a Resolução Nº 35/CONSUNI/UFFS/2020 dispõem que devem ser levados em conta os seguintes aspectos:

1. Propagação do novo Coronavírus (COVID-19);
2. Capacidade do sistema de saúde pública local;
3. Mobilidade, circulação de pessoas e condições operacionais de cada Unidade.

2.1.1. Propagação do novo Coronavírus (COVID-19)

Para a avaliação da propagação (velocidade de transmissão) deve ser utilizado, preferencialmente, o Número Efetivo de Reprodução (R_t) do novo Coronavírus na localidade ou região de abrangência da Unidade, calculado por metodologia e entidade de reconhecida competência. Para este fim, podem ser empregados dados obtidos na plataforma do Instituto de Informática (INF) da UFRGS (<https://covid19.ufrgs.dev/tools/metrics>), que disponibiliza, entre diversos parâmetros, a consulta do R_t de diferentes países, estados e cidades. A Covid-19 Analysis Tools foi elaborada pelo INF, sob responsabilidade do professor João Comba, envolve 18 pesquisadores, e é alimentada por diferentes fontes (ECDC, Brasil.IO, PHAS, NY Times, ISC e PHE).

O R_t é atualizado diariamente, sendo a métrica utilizada para projetar qual a velocidade de contágio da doença em determinada localidade. Ele estima para quantas pessoas um indivíduo infectado está transmitindo a Covid-19. O R_t igual ou superior a 1 indica que a transmissão da doença segue fora de controle, pois cada pessoa contaminada transmitiria para uma ou mais pessoas., de modo que a doença estaria se propagando na região em escala exponencial. Por outro lado, a manutenção do R_t abaixo de 1 durante várias semanas é o critério que vem sendo utilizado em diferentes países para promover as flexibilizações nas políticas de distanciamento social.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

2.1.2. Capacidade do sistema de saúde pública local

De acordo com o estabelecido no §3º do Art. 12 da Resolução Nº 35/CONSUNI/UFGS/2020, a avaliação da capacidade do sistema de saúde pública local deverá utilizar, preferencialmente, dados oficiais do poder público referente à localidade ou à região de abrangência da Unidade.

A Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul mantém um portal com dados atualizados acerca da ocupação e capacidade do sistema de saúde, dividido em macrorregiões, regiões Covid e Municípios no portal <https://covid.saude.rs.gov.br/>.

2.1.3. Mobilidade, circulação de pessoas e condições operacionais de cada Unidade

De acordo com o estabelecido no §4º do Art. 12 da Resolução Nº 35/CONSUNI/UFGS/2020, este aspecto se entende como de avaliação subjetiva, devendo ser tratado como elemento adicional em relação aos aspectos anteriores. Entende-se dessa Resolução que estes elementos (Mobilidade, circulação de pessoas e condições operacionais de cada Unidade) devem ser empregados principalmente como agravantes do risco, quando em condições que permitam o retorno presencial.

Portanto, mesmo havendo condições consideradas adequadas de “Propagação do novo Coronavírus (COVID-19)” e da “Capacidade do sistema de saúde pública local”, outros elementos podem ser considerados para agravar o risco, de maneira a não se estabelecer o retorno presencial das atividades.

2.1.4. Possibilidade de adoção de metodologia própria e revisão periódica do risco pelo Conselho de Campus

De acordo com o §1º do Art. 12 da Resolução Nº 35/CONSUNI/UFGS/2020, para determinação do risco local, o Conselho de Campus poderá propor e utilizar metodologia própria. Como alternativa, tendo em vista a similaridade da metodologia utilizada na UFGS com o modelo de distanciamento controlado do Estado do Rio Grande do Sul (<https://distanciamentocontrolado.rs.gov.br/>), poderão ser adotados os dados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

acerca das bandeiras estabelecidas na Região Covid R11 Santo Ângelo, da qual o município de Cerro Largo faz parte.

Uma segunda metodologia que poderá ser futuramente adotada e/ou adaptada para o Campus Cerro Largo diz respeito ao que foi estabelecido pelo Conselho do Campus Realeza (Resolução Nº 26/CONSC RE/UFFS/2020). A metodologia consiste em uma matriz de indicadores para a Gestão de Risco na Pandemia da COVID-19 e está descrita no Anexo I da referida Resolução.

A avaliação do risco associado à pandemia do novo Coronavírus deverá ser realizada periodicamente nas Sessões do Conselho do Campus Cerro Largo.

2.1.5. Relato da primeira avaliação do Conselho do Campus Cerro Largo

O Campus Cerro Largo realizou sua primeira avaliação no dia 13/08/2020, durante a 1ª Sessão Extraordinária do Conselho de Campus, cuja decisão foi materializada na Resolução Nº 7/CONSCCL/UFFS/2020, que estabeleceu **risco ALTO** na região de abrangência.

Os dados do Número Efetivo de Reprodução (Rt) do novo Coronavírus foram obtidos na plataforma do Instituto de Informática da UFRGS. Como na cidade de Cerro Largo não há um Rt estabelecido, os conselheiros utilizaram os dados de 3 cidades maiores do entorno: Santo Ângelo, Santa Rosa e São Luiz Gonzaga.

De uma maneira geral, com base nos dados analisados, foi constatado que a doença está em expansão na região de abrangência do Campus Cerro Largo, pois o Rt vem se mantendo predominantemente com valores superiores a 1 nas últimas semanas. Ou seja, cada pessoa contaminada tem transmitido, em média, para mais de um indivíduo.

Com relação aos dados referentes à disponibilidade e ocupação do sistema de saúde na região de abrangência do Campus Cerro Largo, os conselheiros utilizaram como fonte a Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul. Segundo as informações, até o dia 12 de agosto a região Macromissioneira possuía 137 leitos de UTI (SUS e privado) e 43 na Região Covid-19 R11 (Santo Ângelo). A taxa de ocupação era de 70,8%



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

na região Macromissioneira e 62,8% na Região R11. Quanto ao número de respiradores UTI adulto, havia 137 na região Macromissioneira, com taxa de ocupação de 35,8%, e 43 na Região R11 com taxa de 37,2%.

Os dados empregados podem ser conferidos, na íntegra, no seguinte link: <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/noticias/arquivos-das-noticias/risco-covid-19-campus-cerro-largo/@@download/file>. Maiores informações podem ainda ser obtidas em matéria jornalística produzida pela Assessoria de Comunicação do Campus, disponível em: <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/noticias/campus-cerro-largo-toma-as-primeiras-medidas-para-retomada-das-atividades-letivas-suspensas>.

2.2. Níveis de segurança operacional (NSO)

A partir da classificação do risco, a Resolução Nº 35/CONSUNI/UFFS/2020 estabelece uma série de implicações operacionais, restrições e normas relacionadas às atividades da UFFS, visando fazer frente aos riscos associados à pandemia de COVID-19.

As atividades foram divididas nos seguintes Grupos:

1. Atividades de ensino relacionadas ao calendário acadêmico;
2. Pesquisa, pós-graduação, extensão e cultura;
3. Setores de atendimento e serviços;
4. Eventos e reuniões;
5. Força de trabalho;
6. Pessoas em Grupo de Risco, de Prevenção e Especiais.

Para cada atividade listada são estabelecidas implicações operacionais, que vão de uma situação menos restritiva para uma mais restritiva, conforme o risco associado à COVID-19. Cada conjunto de implicações operacionais foi denominado como Nível de Segurança Operacional (NSO), tendo por finalidade a prevenção da Comunidade Acadêmica, sendo estabelecido como:

- Nível 1: nível de segurança operacional a ser adotado para enfrentamento de uma situação de risco baixíssimo;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

- Nível 2: nível de segurança operacional a ser adotado para enfrentamento de uma situação de risco baixo;
- Nível 3: nível de segurança operacional a ser adotado para enfrentamento de uma situação de risco médio;
- Nível 4: nível de segurança operacional a ser adotado para enfrentamento de uma situação de risco alto;
- Nível 5: nível de segurança operacional a ser adotado para enfrentamento de uma situação de risco altíssimo.

Cada nível de segurança operacional (NSO) implica em um conjunto de restrições operacionais, sendo do menos restritivo, com NSO igual a 1 até o mais restritivo, NSO igual a 5, conforme estabelecido no **ANEXO I**.

2.2.1. Primeiro Nível de Segurança Operacional estabelecido pelo Conselho do Campus Cerro Largo

Conforme descrito na seção anterior, o Campus Cerro Largo realizou a primeira avaliação do risco associado à COVID-19 no dia 13/08/2020, durante a 1ª Sessão Extraordinária do Conselho de Campus. Tendo em vista o estabelecimento de **risco ALTO** na região de abrangência do Campus Cerro Largo e considerando que o NSO está diretamente ligado ao risco, foi determinado **Nível de Segurança Operacional 4**. A decisão pode ser conferida na Resolução Nº 7/CONSCCL/UFFS/2020.

Desta forma, o Anexo I Resolução Nº 7/CONSCCL/UFFS/2020 estabelece as implicações operacionais, que podem ser resumidas como:

- Não são permitidas as aulas presenciais da graduação e pós-graduação, sendo apenas permitidas de maneira remota;
- Aulas práticas em laboratórios e outros ambientes especializados também não são permitidas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

- Os laboratórios podem ser acessados apenas nos casos de atividades de pesquisa (incluindo do desenvolvimento de dissertações de mestrado e trabalhos de conclusão de curso) e extensão, mas com limite de ocupação de apenas 25% em relação aos valores de referência.
- Visitas técnicas são outro tipo de atividade que não são permitidas dentro do nível de segurança 4.
- Estágios e práticas profissionais são permitidos desde que obedecidas as regras estabelecidas no local de desenvolvimento das atividades.
- O Restaurante Universitário (RU) e Cantina continuam sem atendimento no Campus Cerro Largo.
- Os setores de atendimento a estudantes, bem como os administrativos, continuam em trabalho remoto (TR) e, eventualmente, de forma presencial quando houver demanda.
- Eventos culturais e reuniões de colegiado, conselhos, entre outros, continuam a ser realizadas somente via remota.
- As atividades dos trabalhadores terceirizados, como limpeza e serviços gerais, mantêm apenas o essencial e sob demanda.

Informações podem ainda ser obtidas em matéria jornalística produzida pela Assessoria de Comunicação do Campus, disponível em: <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/noticias/campus-cerro-largo-toma-as-primeiras-medidas-para-retomada-das-atividades-letivas-suspensas>.

2.3. Funcionamento administrativo da UFFS durante o período de trabalho remoto

Conforme apresentado no Anexo I, durante o período de emergência de saúde pública relacionada ao novo Coronavírus, os trabalhadores exercerão suas atividades predominantemente de maneira remota [ver Resolução Nº 35/CONSUNI/UFFS/2020, regulamentada pela Portaria Nº 390/GR/UFFS/2020 (ALTERADA)].



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

Desta forma, os serviços prestados pelos diversos setores do Campus Cerro Largo podem ser acessados por meio de contato através dos endereços de e-mail. A Tabela 5 apresenta o organograma do Campus, as chefias (titulares e suplentes), bem como os e-mails relacionados a cada Setor.

Detalhes sobre o Funcionamento de Setores e Servidos do Campus podem também ser consultados nos tópicos que seguem após a Tabela 5.

Tabela 5: Organograma do Campus Cerro Largo: chefias e e-mails de contato.

Setor		Servidor	SIAPE	Função ou Cargo	E-mail
DIREÇÃO					
Direção	Titular	Bruno München Wenzel	1770282	Diretor(a) de Campus DIR-CL	diretor.cl@uffs.edu.br bruno.wenzel@uffs.edu.br
	Substituto(a)	Márcio do Carmo Pinheiro	1926270		
Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados	Titular	Sheila Maria de Oliveira	1779584	Chefe da SEDOC-CL	diretor.cl@uffs.edu.br sheilamo@uffs.edu.br
	Substituto(a)	Andréia Fröhlich Justen	1952010		
Assessoria de Comunicação	Titular	Mariângela Brum Frota	1804352	Chefe da ASCOM-CL	ascom.cl@uffs.edu.br mariangela@uffs.edu.br
	Substituto(a)	Ana Elisa Bobrzyk	1943484		
COORDENAÇÃO ACADÊMICA					
Coordenação Acadêmica	Titular	Márcio do Carmo Pinheiro	1926270	Coordenador(a) Acadêmico(a) ACD-CL	coord.acad.cl@uffs.edu.br marcio.pinheiro@uffs.edu.br cappg.cl@uffs.edu.br (Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação) cultura.cl@uffs.edu.br (Coordenação Adjunta de Cultura) extensao.cl@uffs.edu.br (Coordenação Adjunta de Extensão)
	Substituto(a)	Judite Scherer Wenzel	1800829		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

Setor		Servidor	SIAPE	Função ou Cargo	E-mail
Coordenação Adjunta de Laboratórios	Titular	Caroline Badzinski	1977497	Chefe da CLAB-CL	laboratorios.cl@uffs.edu.br
	Substituto(a)	Arthur Steffens	1628587		caroline.badzinski@uffs.edu.br
Assessoria Acadêmica	Titular	Sueli Florczak de Almeida	1764163	Chefe da ASSAC-CL	assac.cl@uffs.edu.br
	Substituto(a)	Jaqueline Chassot	1764436		sueliflorczak@uffs.edu.br acessibilidade.cl@uffs.edu.br (Setor de Acessibilidade)
Secretaria Acadêmica	Titular	Adriano José Lentz	2890023	Chefe da SECAC-CL	sec.acad.cl@uffs.edu.br
	Substituto(a)	Eduardo da Pieva Ehlers	1945451		adriano.lentz@uffs.edu.br
Secretaria Geral de Cursos	Titular	Letiane Peccin Ristow	1886248	Chefe da SEGEC-CL	sgc.cl@uffs.edu.br
	Substituto(a)	Micheli dos Santos	1895536		micheli.santos@uffs.edu.br
Setor de Assuntos Estudantis	Titular	Sheila Florczak Almeida	1940742	Chefe do SAE-CL	sae.cl@uffs.edu.br
	Substituto(a)	Luís Carlos Rossato	2998950		sheila.almeida@uffs.edu.br
Coordenação Adjunta de Áreas Experimentais	Titular	Renan Costa Beber Vieira	2192802	Chefe da CAAEX-CL	areaexp.cl@uffs.edu.br
	Substituto(a)	Odair José Schmitt	1056477		renan.vieira@uffs.edu.br
Assessoria de Bibliotecas	Titular	Mirian Mello	1128114	Chefe da BIB-CL	biblio.cl@uffs.edu.br
	Substituto(a)	Carlos Alberto da Luz Borch	1879787		mirian.mello@uffs.edu.br
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA					
Coordenação Administrativa	Titular	Sandro Adriano Schneider	1911255	Coordenador(a) Administrativo(a) ADM-CL	coord.adm.cl@uffs.edu.br
	Substituto(a)	Adenise Clerici	2181976		sandro.schneider@uffs.edu.br
	Titular	Adenise Clerici	2181976		dcl.compras.cl@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

Setor		Servidor	SIAPE	Função ou Cargo	E-mail
Assessoria de Gestão, Administração e Serviços	Substituto(a)	Luana Inês Damke	1807713	Chefe da ASSGAS-CL	adenise.clerici@uffs.edu.br ru.cl@uffs.edu.br (Restaurante Universitário) ati.cl@uffs.edu.br (Setor de Tecnologia da Informação)
	Titular	Débora Champe da Silva Brum	1886074	Chefe da ASSGP-CL	aggp.cl@uffs.edu.br debora.brum@uffs.edu.br
Assessoria de Gestão de Pessoas	Substituto(a)	Solei Rejane Lenz	1795048		
Assessoria de Infraestrutura e Gestão Ambiental	Titular	Paulo Roberto Hendges	1948305	Chefe da ASSINFR-CL	assin.cl@uffs.edu.br paulo.hendges@uffs.edu.br
	Substituto(a)	Canisio Roque Schmidt	1770040		
Assessoria de Logística e Suprimentos	Titular	Cristian Mucha	1907081	Chefe da ASSLOS-CL	asseslog.cl@uffs.edu.br cristian.mucha@uffs.edu.br
	Substituto(a)	Luis Antônio Guterres Haas	1906825		
Assessoria de Planejamento	Titular	Maria Goreti Finkler	1892262	Chefe da ASSPLAN-CL	assplan.cl@uffs.edu.br diogo.cristofari@uffs.edu.br protocolo.cl@uffs.edu.br (Protocolo)
	Substituto(a)	Diogo Della Flora Cristofari	1943391		
COORDENAÇÕES DE CURSO - GRADUAÇÃO					
Administração - Bacharelado	Titular	RODRIGO PRANTE DILL	1836887	Coordenador(a) de Curso de Graduação	administracao.cl@uffs.edu.br rodrigo.dill@uffs.edu.br
	Substituto(a)	MONIZE SAMARA VISENTINI	2021414		
Agronomia - Bacharelado	Titular	JULIANE LUDWIG	2065987	Coordenador(a) de Curso de Graduação	agronomia.cl@uffs.edu.br juliane.ludwig@uffs.edu.br
	Substituto(a)	DOUGLAS RODRIGO KAISER	1732403		
Ciências Biológicas - Licenciatura	Titular	ELIANE GONCALVES DOS SANTOS	2024027	Coordenador(a) de Curso de Graduação	cienciasbiologicas.cl@uffs.edu.br eliane.santos@uffs.edu.br
	Substituto(a)	ERICA DO ESPIRITO SANTO HERMEL	1505022		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

Setor		Servidor	SIAPE	Função ou Cargo	E-mail
Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado	Titular	ALCIONE APARECIDA DE ALMEIDA ALVES	1891679	Coordenador(a) de Curso de Graduação	eng.ambiental.cl@uffs.edu.br fabiano.cassol@uffs.edu.br
	Substituto(a)	FABIANO CASSOL	2235887		
Física - Licenciatura	Titular	THIAGO DE CACIO LUCHESE	2059935	Coordenador(a) de Curso de Graduação	fisica.cl@uffs.edu.br thiago.luchese@uffs.edu.br
	Substituto(a)	ALINE BEATRIZ RAUBER	1011073		
Letras - Português e Espanhol - Licenciatura	Titular	CAROLINE MALLMANN SCHNEIDERS	1065659	Coordenador(a) de Curso de Graduação	letras.cl@uffs.edu.br caroline.schneiders@uffs.edu.br
	Substituto(a)	DEMETRIO ALVES PAZ	1334435		
Química - Licenciatura	Titular	ROSALIA ANDRIGHETTO	2238248	Coordenador(a) de Curso de Graduação	quimica.cl@uffs.edu.br rosalia.andrighetto@uffs.edu.br
	Substituto(a)	FABIANE DE ANDRADE LEITE	2028447		
COORDENAÇÕES DE CURSO - PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU					
PPG em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis - Mestrado	Titular	FERNANDO HENRIQUE BORBA	1927656	Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação	ppgats_cl@uffs.edu.br fernando.borba@uffs.edu.br
	Substituto(a)	BENHUR DE GODOI	1930715		
PPG em Desenvolvimento e Políticas Públicas - Mestrado	Titular	DIONEIA DALCIN	1934028	Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação	mestradoddp_cl@uffs.edu.br dioneia.dalcin@uffs.edu.br
	Substituto(a)	EDEMAR ROTTA	1764451		
PPG em Ensino de Ciências - Mestrado	Titular	ROQUE ISMAEL DA COSTA GULLICH	1659049	Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação	coord.ppgec@uffs.edu.br roquegulich@uffs.edu.br
	Substituto(a)	ROSANGELA INES MATOS UHMANN	1929286		

2.3.1. Restaurante Universitário e Cantina

- Nível de Segurança Operacional 3, 4 ou 5: Sem atendimento;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

- Nível de Segurança Operacional 1 ou 2: Possibilidade de reabertura, com atendimento sob protocolo diferenciado, mantendo limite de ocupação que permita o distanciamento social recomendado e ampliação do período de atendimento

2.3.2. Laboratórios de Informática

- Nível de Segurança Operacional 5: Fechado.
- Nível de Segurança Operacional 1, 2, 3 ou 4: Disponível para uso, conforme demanda, com protocolos e limites de ocupação diferenciados (ver Anexo I).

2.3.3. Biblioteca

NSO 5: Os empréstimos de livros ficam suspensos no Nível de Segurança Operacional 5. Neste caso, as devoluções deverão ser demandadas por e-mail (biblio.cl@uffs.edu.br) e, em casos especiais, efetuadas por agendamento.

NSO 3 e 4: Os empréstimos e devoluções de livros deverão ser demandados por e-mail (biblio.cl@uffs.edu.br). Para proceder a solicitação, os usuários deverão identificar o exemplar requerido através de consulta do acervo:

- <http://consulta.uffs.edu.br/pergamum/biblioteca/index.php>

Com base nas demandas recebidas, os Servidores do Setor irão informar aos usuários acerca de data e turno para retirada e/ou devolução. Os empréstimos e devoluções ficam limitados a 2 turnos por semana.

NOS 1 e 2: Mantém-se o procedimento estabelecido para NSO 3 e 4, mas sem limitação no número de turnos de atendimentos semanais.

2.3.4. Laboratórios e área experimental

Enquanto o Campus Cerro Largo mantiver Nível de Segurança Operacional 1, 2, 3 ou 4, não haverá restrições às atividades de pesquisa, extensão ou cultura que fazem uso de laboratórios, áreas experimentais e outros espaços. Entende-se estas atividades



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

como aquelas relacionadas com projetos (pesquisa, extensão e cultura) e com o desenvolvimento de dissertações de mestrado e de trabalhos de conclusão de curso. Entretanto, deverão ser observados, além dos protocolos e regras, os limites de ocupação apresentados no Anexo I.

Para utilização dos Laboratórios e Áreas experimentais o professor orientador deverá solicitar autorização de uso através do e-mail laboratorios.cl@uffs.edu.br e areaexp.cl@uffs.edu.br. Caso haja necessidade de materiais, equipamentos e/ou insumos, os mesmos deverão ser solicitados e acordados data e maneira de entrega com os Servidores do Setor.

No Nível de Segurança Operacional 5 será autorizado o uso dos Laboratórios e Área Experimental em atividades julgadas essenciais. Neste caso as demandas com as devidas justificativas devem ser encaminhadas por e-mail à Direção de Campus (bruno.wenzel@uffs.edu.br).

2.3.5. *Formaturas*

Realizadas de remota (NSO 3, 4 e 5) e preferencialmente de maneira remota quando em NSO 1 e 2. As cerimônias de colação de grau remotas na UFFS são orientadas pela Portaria Nº 865/GR/UFFS/2020.

2.3.6. *Ginásio de esportes*

O Ginásio de Esportes permanecerá fechado durante o período de emergência de Saúde Pública relacionada à COVID-19.

2.3.7. *Setor de Assistência Estudantil*

- Demandas de atendimento pelo email: sae.cl@uffs.edu.br
- Atendimento Psicológico e com Assistentes Sociais – SAES: apenas casos mais graves, conforme avaliação do SAE.
- Utilizar preferencialmente ferramentas para atendimento remoto (Webex, Whatsapp, Skype, ou outros).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

2.3.8. Demais Setores e Serviços

Os trabalhos são prestados de maneira remota, sendo demandados encaminhadas através e-mail ao Setor correspondente (ver Tabela 5) e eventualmente de maneira presencial.

2.3.9. Comunicação

A Assessoria de Comunicação do Campus Cerro Largo (ASCOM-CL) mantém os canais de informação e comunicação apresentados na Tabela 6. A comunidade acadêmica pode se manter informada através destas mídias.

Tabela 6: Canais eletrônicos de informação e comunicação mantidos pelo Campus Cerro Largo.

Plataforma	Título	Endereço eletrônico
Sítio eletrônico	Campus Cerro Largo	https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo
	Ações da UFFS relacionadas ao Coronavírus	www.uffs.edu.br/coronavirus
	Covid-19: acompanhe as principais notícias sobre a influência do vírus no Campus Cerro Largo	https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/noticias/covid-19-acompanhe-as-principais-noticias-sobre-a-influencia-do-virus-no-campus-cerro-largo
Rede Social Facebook	UFFS - Campus Cerro Largo	https://www.facebook.com/cerrolargouffs/
Canal no Youtube	TV UFFS - Campus Cerro Largo	https://www.youtube.com/channel/UC8W29j_g6PyMxXKKYNA0i5A
Whatsapp	Notícias – Servidores e Estudantes (Grupo destinado à de notícias do Campus)	Para inclusão, encaminhar mensagem para o seguinte número (55) 9 9619-4633



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

2.3.10. Atendimento e suporte de Tecnologia de Informação

Para atendimento e suporte relacionado à Tecnologia de Informação (TI), deve ser empregada, preferencialmente, a plataforma institucional ATI-UFFS:

- <https://www.uffs.edu.br/acessofacil/servidor/atendimento-de-t-i>

Neste ambiente, após acesso via ID dos membros da Comunidade Acadêmica, podem ser cadastrados chamados para diferentes serviços, onde os problemas, dúvidas ou requisições são relatadas e posteriormente analisadas pela equipe técnica da UFFS.

2.4. Protocolos e condutas durante o período de emergência de saúde relacionada à COVID-19

Durante o período de emergência de Saúde Pública relacionada à COVID-19, a Resolução Nº 35/CONSUNI/UFFS/2020 estabeleceu regras de conduta à Comunidade Universitária.

2.4.1. Regras de conduta para a Comunidade Universitária

1. Providenciar máscaras e fazer uso ininterrupto delas;
2. Respeitar os protocolos de segurança estabelecidos para o espaço;
3. Providenciar objetos e insumos de utilização pessoal (bebidas, alimentos, produtos de estética e higiene);
4. Higienizar constantemente as mãos;
5. Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção em caso de tosse e espirros;
6. Evitar todas as formas de contato físico;
7. Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios;
8. Realizar movimentações apenas de natureza transitória - Proibição de aglomerações;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

9. Não realizar consumo/uso compartilhado de bebidas, alimentos, produtos de higiene e estética;

10. Informar imediatamente, de acordo com as orientações dos Campi e Reitoria, em caso de aparecimento de quaisquer sinais ou sintomas de risco.

2.4.1. Condutas para casos suspeitos da Covid-19

Estudantes:

1. O(a) estudante deve comunicar o Setor de Assuntos Estudantis (sae.cl@uffs.edu.br) por e-mail;

2. O(a) estudante deve buscar o serviço de saúde do município para orientações sobre conduta e avaliação (primeiramente por meio do teleatendimento, se houver);

3. Em caso de não confirmação da suspeita, apresentar a liberação do médico do centro de referência e triagem para retornar às atividades presenciais;

4. Em caso de confirmação, por meio de atestado médico, o (a) estudante deve ser afastado(a) das atividades presenciais, sem prejuízo acadêmico.

Trabalhadores (Servidores e Terceirizados):

1. Comunicar a sua chefia imediata.

2. Buscar o serviço de saúde do município (primeiramente por meio do teleatendimento, se houver).

3. Em caso de não confirmação da suspeita, deverá apresentar a liberação do médico do centro de referência e triagem para retornar às atividades presenciais.

4. Em caso de confirmação, por meio de atestado médico, o (a) servidor será afastado(a) das atividades presenciais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

3. Atividades acadêmicas – Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa, Extensão

3.1. Calendário Acadêmico da Graduação

Datas relacionadas ao calendário acadêmico foram propostas pela PROGRAD em conjunto com as Coordenações Acadêmicas e posteriormente aprovadas pelo CONSUNI através da Resolução Nº 41/CONSUNI/UFFS/2020. O Semestre 2020/1 da Graduação consiste na oferta, retomada ou continuação do Calendário suspenso. As principais datas são apresentadas na Tabela 7.

Por motivos relacionados às restrições impostas pelos NSO, o uso de ferramentas de TICs para desenvolvimento da carga horária dos CCRs de maneira remota tem papel fundamental para viabilizar a retomada das atividades relacionadas ao Calendário Acadêmico da UFFS. Foi estipulado que o semestre especial não seja considerado para fins de penalidade aos estudantes.

Tabela 7: Principais datas e períodos do Calendário Acadêmico 2020/1 dos Cursos de Graduação.

Período	Responsáveis	Descrição
13/08 a 28/08/2020	Colegiados de Curso Coordenação Acadêmica Coordenação de Curso	Período de planejamento da reoferta das turmas 2020/1
Até 30/10/2020	Docentes	Período lançamento/retificação/ajuste dos planos de ensino no Portal do Professor.
11/09 a 16/09/2020	Estudantes	Período de solicitação de ajuste de matrícula via portal do Aluno
21/09/2020	-	INÍCIO/RETOMADA DO SEMESTRE 2020/1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

Período	Responsáveis	Descrição
21/09 a 28/09/2020	Estudantes	Período para inclusão extraordinária de CCR via portal do Aluno.
28/9 a 16/10/2020	Estudantes	Período de solicitação de cancelamento de CCR, via portal do Aluno.
Até 23/10/2020	Estudantes	Período de solicitação de Trancamento de Matrícula
23/12/2020	Docentes, colegiados de Cursos de Graduação e Coordenação Acadêmica	Data recomendada para finalização das atividades letivas do semestre 2020/1 no Campus Cerro Largo
24/12/2020 a 17/01/2021	-	Recesso Acadêmico
30/01/2021	-	FINAL DE SEMESTRE LETIVO 2020/1

3.2. Calendário Acadêmico da Pós-Graduação

Com base no Art. 18 da Resolução Nº 35/CONSUNI/UFFS/2020, os Colegiados dos PPGs do Campus recomendaram as datas relativas ao Calendário da Pós-Graduação ao Conselho de Campus. Desta forma, foi aprovada a Resolução nº 6/CONSC-CL/UFFS/2020, que estabelece as datas referentes ao segundo semestre de 2020 dos Programas de Pós-Graduação do Campus. Ressalta-se que os PPGs tiveram boa parte de suas atividades continuadas, predominantemente de maneira remota. As principais datas podem ser conferidas na Tabela 8.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

Tabela 8: Principais datas e períodos do Calendário Acadêmico 2020 dos Cursos de Pós-Graduação do Campus Cerro Largo.

Programa de Pós-Graduação	Semestre 2020/1	Semestre 2020/2
PPG em Desenvolvimento e Políticas Públicas (PPGDPP)	Finalização em 30/10/2020	Início em 09/11/2020 Final em 26/03/2021 Matrículas de 03/11 a 05/11/2020 Ajuste de matrícula de 11 a 13/11
PPG em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS) PPG em Ensino de Ciências (PPGEC)	Já finalizado	Início em 08/09/2020 Final em 23/12/2020 Matrículas de 31/08 a 04/09/2020 Ajuste de matrícula de 07 a 11/09

3.3. Oferta de turmas, desenvolvimento remoto dos CCRs e orientações dos Colegiados de Curso

A partir da Resolução Nº 35/CONSUNI/UFFS/2020, os Colegiados de curso passaram a ter uma série de atribuições relacionadas à adesão (ou não) do Curso ao Semestre 2020/1 e ao planejamento da reoferta de CCRs. A citada Resolução estabelece normas, regras e procedimentos, em caráter excepcional, para oferta do Semestre 2020-1 para os Cursos de Graduação, no contexto da retomada das atividades do Calendário Acadêmico da UFFS.

O número de dias letivos deste semestre, por exemplo, deverá ter, no mínimo, 80% em relação a de um semestre convencional. Ou seja, 80 dias. Entretanto, esta flexibilização não exime da obrigatoriedade de cumprimento da carga horária estabelecida nos Projetos Pedagógicos de Cursos.

Para deliberação acerca dos CCRs a serem ofertados no Semestre 2020/1, os Colegiados de Curso levaram em conta o Nível de Segurança Operacional estabelecido



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

para o Campus Cerro Largo e suas implicações, conforme Anexo I. Atualmente, por exemplo, em NSO 4 (Resolução Nº 7/CONSCCL/UFFS/2020), não poderão ser desenvolvidas atividades teóricas e nem práticas de maneira presencial.

A Resolução Nº 35/CONSUNI/UFFS/2020 autoriza, em caráter excepcional, o uso de recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação (TICs) ou outros meios, em substituição à necessidade de presencialidade, para ministração e desenvolvimento remoto da carga horária teórica de Componentes Curriculares (CCRs) dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação ofertados no âmbito do Calendário Acadêmico 2020. A carga horária por meios remotos pode ser desenvolvida das seguintes maneiras:

- Aulas síncronas: aquelas atividades relacionadas à ministração e desenvolvimento da carga horária de Componentes Curriculares (CCRs) realizadas por meio de ferramentas de comunicação virtual que conferem instantaneidade à interação entre professores e estudantes.
- Aulas assíncronas: aquelas atividades relacionadas ao desenvolvimento da carga horária de Componentes Curriculares (CCRs), realizadas por meio de ferramentas de tecnologia da informação, cuja execução caracteriza-se pela não concomitância entre as tarefas dos professores e estudantes.

A partir de análise dos Colegiados dos Cursos de Graduação, fica recomendada a adoção de, no mínimo, 50% da carga horária desenvolvida de maneira síncrona. Os professores terão reservados para a alocação das atividades síncronas os turnos e os dias da semana definidos nas tabelas de horários aprovadas pelos Colegiados. Entretanto, não necessariamente haverá atividades síncronas em todos esses dias. No caso de opção pela realização de atividades síncronas além do disponível no horário definido, horários alternativos deverão ser acordados com os estudantes.

Com base nas implicações impostas pelos diferentes níveis de segurança operacional da UFFS, em particular as restrições relacionadas às aulas teóricas presenciais e às pessoas incluídas nos Grupos de Risco, de Prevenção e Especial, os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

Colegiados de Curso puderam se pronunciar, para cada CCR incluído no Semestre 2020/1, sobre a forma preferencial de ministração da carga horária teórica. Podendo ser remota, mista (parte remota e parte presencial) ou presencial.

Para o desenvolvimento dos CCRs que incluem práticas profissionais em geral, incluindo estágios, os Colegiados puderam utilizar recursos educacionais digitais e/ou tecnologias de informação e comunicação (TICs), desde que devidamente regulamentado por órgão competente e obedecidas às Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação. Ao ofertar CCRs que incluem aulas práticas, o Colegiado de Curso pode avaliar a possibilidade e, dependendo do caso, orientou o Docente a executar a carga horária prática de maneira concentrada em períodos temporais cuja projeção indique menor risco relacionado ao surto epidêmico de COVID-19.

Desta maneira, os Colegiados dos Cursos de Graduação do Campus Cerro Largo realizaram ofertas de CCRs, conforme disposto de maneira resumida na Tabela 9.

Tabela 9: Comparação da oferta e previsão de carga horária nas diferentes fases dos Cursos de Graduação do Campus Cerro Largo e indicação de quantitativo de CCRs que exigirão atividades práticas presenciais.

Curso		1ª Fase	3ª Fase	5ª Fase	7ª Fase	9ª Fase	Outras ****	Total
Administração – Bacharelado;	CH prevista no PPC*	345	450*** **	420*** **	390*** **	-	420	2025
	CH ofertada em 2020/1**	345	360	420	390	-	420	1935
	Nº de CCRs presenciais ***	-	-	-	-	-		0
Agronomia – Bacharelado;	CH prevista no PPC*	390	450	465	405	435*** **		2145
	CH ofertada em 2020/1**	390	450	465	405	435		2145



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

Curso		1ª Fase	3ª Fase	5ª Fase	7ª Fase	9ª Fase	Outras ****	Total
	Nº de CCRs presenciais ***	1 com 2 turmas	1 com 2 turmas	3 com 2 turmas ; 1 com 1 turma	1 com 2 turmas 1 com 1 turma	-		8 (total 14 turmas)
Ciências Biológicas – Licenciatura;	CH prevista no PPC*	405	435	420	420*** **	-		1680
	CH ofertada em 2020/1**	405	450	435	360	-	195	1845
	Nº de CCRs presenciais ***	-	-	-	-	-		0
Engenharia Ambiental e Sanitária – Bacharelado;	CH prevista no PPC*	390	435	420	420	390		2055
	CH ofertada em 2020/1**	390	435	360	420	390	120	2115
	Nº de CCRs presenciais ***	1 com 2 turmas	2 com 2 turmas ; 1 com 1 turma	1 com 2 turmas ; 1 com 1 turma	4 com 1 turma	-	2 com 1 turmas	9 (total 16 turmas)
Física – Licenciatura;	CH prevista no PPC*	300	300	300	405	225*** **		1530
	CH ofertada em 2020/1**	300	300	300	345	225	120	1590
	Nº de CCRs presenciais ***	-	-	-	-	-		0
Letras – Português e	CH prevista no PPC*	300*** **	330*** **	345*** **	375*** **	390*** **		2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

Curso		1ª Fase	3ª Fase	5ª Fase	7ª Fase	9ª Fase	Outras ****	Total
Espanhol – Licenciatura;	CH ofertada em 2020/1**	300	330	330	375	390	75	2085
	Nº de CCRs presenciais ***	1				1		2
Química – Licenciatura.	CH prevista no PPC*	300	300	300	390*** **	405*** **		1695
	CH ofertada em 2020/1**	300	300	300	390	405		1695
	Nº de CCRs presenciais ***	-	-	-	-	-		0

* Carga horária prevista no PPC do Curso;

** Carga horária ofertada no semestre 2020/1;

*** Número de CCRs com previsão de atividades práticas presenciais (CCR com carga horária mista);

**** Turmas especiais e CCRs optativos;

***** Indica que a fase de oferta corresponde a um PPC diferente do que aquele em vigor.

3.4. Atividades de Pesquisa, Extensão e Cultura

Destaca-se que as atividades de pesquisa, extensão ou cultura que fazem uso de laboratórios, áreas experimentais e outros espaços mantem sua continuidade. Incluem-se aquelas relacionadas com projetos (pesquisa, extensão e cultura) e com o desenvolvimento de dissertações de mestrado e de trabalhos de conclusão de curso.

Entretanto, estas atividades devem ser executadas com observância das regras de conduta e limites de ocupação, conforme ANEXO I e ainda as orientações de funcionamento administrativo da seção 2.3.4. (Laboratórios e área experimental).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

4. Inclusão digital dos estudantes e formação docente

O início das atividades fica condicionado, entre outros, à apreciação de diagnósticos e planos relacionado à inclusão digital de estudantes e capacitação de professores, os quais estariam sob responsabilidade de apresentação e posterior execução por parte da Reitoria da UFFS.

4.1. Inclusão digital dos estudantes para o ensino remoto

A UFFS publicou o Edital nº 479/GR/UFFS/2020 relacionado com o acesso para inclusão digital dos estudantes:

- <https://www.uffs.edu.br/UFFS/atos-normativos/edital/gr/2020-0479>

O benefício será concedido por meio de três modalidades distintas:

- Auxílio financeiro para aquisição de notebooks/chromebooks/computadores desktops;
- Auxílio financeiro para aquisição de pacote de dados de internet;
- Oferta de chip de celular para acesso ao programa “Alunos Conectados”, via RNP (Rede Nacional de Ensino e Pesquisa /MEC).

Podem participar estudantes de curso de graduação que se enquadrem nos seguintes critérios:

- não ter acesso à internet para realização das atividades acadêmicas remotas.
- não ter acesso a computador para a realização das atividades acadêmicas remotas.

Maiores informações podem ser obtidas em:

https://www.uffs.edu.br/institucional/reitoria/diretoria_de_comunicacao_social/noticias/uffs-publica-edital-de-processo-seletivo-para-inclusao-edital



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

Ainda, o Campus Cerro Largo adotará as seguintes medidas adicionais, visando garantir a inclusão digital dos estudantes:

- Os Laboratórios de informática permanecerão disponíveis para acesso dos estudantes.
- Em caso de turmas nas quais alguns estudantes ainda careçam da implementação das medidas de inclusão digital do Edital nº 479/GR/UFFS/2020, o docente poderá adiar o início das atividades do CCR.
- Os estudantes que não tiverem implementadas as medidas de inclusão digital do Edital nº 479/GR/UFFS/2020 poderão requerer o empréstimo de equipamentos do Campus, devendo realizar a solicitação ao SAE através do e-mail sae.cl@uffs.edu.br.

4.2. Formação Docente para o ensino remoto

As ações relacionadas a formação docente para o ensino remoto estão sendo desenvolvidas pelo Núcleo de Apoio Pedagógico do Campus Cerro Largo e também está a cargo da PROGESP.

Neste contexto diversos cursos e formações estão sendo desenvolvidas e divulgadas através dos canais de comunicação do Campus. Foi estabelecida pela PROGESP uma página para divulgado de oportunidades de formação, a qual foi encaminhada aos servidores por email:

- <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/capacitacao-dos-servidores/educacao-on-line>

Estão disponíveis diversas opções, desde a parte mais básica até seminários on-line, criação de materiais didáticos e especialmente o Webex training.

No mesmo link existe orientações para aqueles que tem conhecimento e gostariam de ofertar algum curso ou módulo de formação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

5. Procedimentos e protocolos a serem adotados no caso de decisão de retorno das atividades presenciais

5.1. Diretrizes gerais

Conforme apontado no Anexo I, em situações de Nível de Segurança Operacional 1 e 2, estão permitidas as aulas presenciais. Entretanto, as mesmas deverão ser adotadas somente em caso de aprovação do Conselho de Campus, e deverá adotar protocolos de biossegurança destinados ao funcionamento e circulação ampla no Campus, conforme apresentado na próxima Sessão.

Desta forma, o desenvolvimento das atividades teóricas presenciais (em sala de aula) deverão observar uma série de condicionantes e condições – a serem analisados e aprovados pelo Conselho de Campus – para proporcionar um retorno seguro da Comunidade Acadêmica.

Enquanto isto, entende-se que a própria retomada do Calendário Acadêmico, desde que não esteja em NSO 4 ou 5, já permite o desenvolvimento de atividades práticas presenciais.

5.2. Medidas a serem adotadas no âmbito do desenvolvimento de atividades presenciais

1. Limpeza dos ambientes e superfícies:

- I. as salas de aula - uma vez por turno, após o término de cada aula;
 - II. ambientes administrativos, demais espaços, superfícies, equipamentos e utensílios - no mínimo uma vez ao dia (antes ou após o expediente);
 - III. banheiros - antes do início de cada turno e de cada intervalo;
 - IV. lixo - remoção duas vezes ao dia;
 - V. desinfecção de superfícies (maçanetas, corrimões, interruptores) – a cada duas horas.
-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

2. Disponibilização de álcool etílico (gel ou líquido) 70% em cada ambiente frequentado;

3. Demarcação de distanciamento nos espaços de uso coletivo, respeitando a distância de, no mínimo, 1 metro, conforme a Portaria Conjunta do ME e MS nº 20, de 18 de junho de 2020, e 1,5 metros, nos seguintes casos:

- I. entre carteiras nas salas de aula e auditório;
- II. nos setores de atendimento acadêmico e administrativo;
- III. no entorno de equipamentos, pias, bancadas e outros espaços de uso coletivo.

4. Isolamento de bebedouros e controle de ponto;

5. Utilização do elevador exclusivamente para pessoas com dificuldades de mobilidade;

6. Manutenção de portas e janelas abertas, garantindo os ambientes ventilados;

7. Aferição da temperatura de servidores, estudantes e colaboradores, em cada entrada da Instituição;

8. Priorização do uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) para a realização de reuniões e eventos à distância. Se necessário o encontro presencial, optar por ambientes bem ventilados;

9. Realização de atendimento ao público mediante agendamento prévio por email sempre que possível a fim de evitar aglomerações;

10. Suspensão da realização de eventos, seminários, atividades esportivas, lúdicas ou de qualquer outra natureza extracurricular, de forma presencial;

11. Afixação de cartazes informativos quanto às condutas e ocupação máxima de salas e laboratórios;

12. Disponibilização dos laboratórios de informática para os estudantes que não possuem, em suas casas, equipamento e tecnologia para as aulas telepresenciais, bem como o uso de espaços dos campi para quem precisa apenas de acesso à rede sem fio;

13. Priorização do uso dos laboratórios de informática para as aulas programadas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffrs.edu.br, <https://www.uffrs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

14. Disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) – protetor facial, máscara, luvas, avental e touca descartável, para as atividades práticas, fornecidos pelos cenários de prática e, no que couber, pela Universidade, de acordo com orientações específicas de cada local:

I. ambulatórios;

II. laboratórios;

III. aulas práticas na rede de Atenção Primária em Saúde (APS) -
Imersão/vivências no Sistema Único de Saúde (SUS);

IV. hospitais.

15. Disponibilização de máscaras para os servidores;

16. Escalonamento do acesso aos restaurantes e cantinas;

17. Manutenção do regime de trabalho remoto aos servidores e colaboradores do grupo de risco;

18. Caso necessário, organização das equipes para trabalharem em turnos alternados de revezamento (parte presencial e parte remotamente), de forma a garantir o distanciamento social entre os postos de trabalho;

19. Aderência a novas recomendações de biossegurança definidas pela Comissão de Monitoramento das Implicações da COVID-19 da UFRS;

20. Suspensão ou readequação das atividades em caso de agravamento do quadro de evolução da pandemia, de acordo com as orientações dos órgãos governamentais;

21. Fiscalização do cumprimento das normas de segurança dos espaços;

22. Elaboração quinzenal de relatórios situacionais, como instrumento de monitoramento e avaliação do retorno das atividades. Os relatórios devem ser direcionados à Comissão de Monitoramento das Implicações da Covid-19;

23. Elaboração de um plano de comunicação para sensibilização da comunidade acadêmica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

6. Considerações finais

As orientações relacionadas às atividades administrativas e ao desenvolvimento das atividades acadêmicas poderão sofrer ajustes pela Gestão Local do Campus ou da Reitoria da UFFS visando a melhoria no desenvolvimento das atividades, desde que não violem os Regramentos Institucionais. Da mesma forma, algumas mudanças também poderão se fazer necessárias a fim de se adequar a novas determinações do poder público local.

7. Referências

RESOLUÇÃO Nº 8/CONSCCL/UFFS/2020. Designa o Grupo de Trabalho para elaboração do plano de retorno às atividades acadêmicas suspensas no Campus Cerro Largo da UFFS. Disponível em: <https://www.uffs.edu.br/UFFS/atos-normativos/resolucao/conscl/2020-0008>

RESOLUÇÃO Nº 35/CONSUNI/UFFS/2020. Estabelece o Protocolo de Biossegurança e diretrizes institucionais para preparação e execução do Plano Institucional de Retorno Gradual das Atividades Acadêmicas Suspensas, no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) para o período de emergência de saúde frente à pandemia da COVID-19. Disponível em: <https://www.uffs.edu.br/UFFS/atos-normativos/resolucao/consuni/2020-0035>

COVID-19 Analysis Tools: A set of configurable tools around COVID-19 data. Plataforma mantida pelo Instituto de Informática (INF) da UFRGS. Disponível em: <https://covid19.ufrgs.dev/tools/metrics>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

Secretaria de Saúde do Rio Grande do Sul. Covid-19 Dashboard. Disponível em:

<https://covid.saude.rs.gov.br/>

Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Modelo de distanciamento controlado.

Disponível em: <https://distanciamentocontrolado.rs.gov.br/>

PORTARIA CONJUNTA SES/SEDUC/RS Nº 01/2020. Dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle ao novo coronavírus (COVID-19) a serem adotadas por todas as Instituições de Ensino no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

Disponível em: <https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/202006/09101819-republicacao-portaria-conjunta-ses-e-seduc-rev-reuniao-06-jun-rev-aj-08-06.pdf>

RESOLUÇÃO Nº 26/CONSC RE/UFFS/2020. Aprova a Matriz de Indicadores para a Gestão de Risco na Pandemia da COVID-19 para determinação do Nível de Segurança Operacional no Campus Realeza. Disponível em: <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/resolucao/coscre/2020-0026>

RESOLUÇÃO Nº 7/CONSCCL/UFFS/2020. Determina o risco local relacionado ao surto epidêmico de COVID-19 e estabelece o nível de segurança operacional no Campus Cerro Largo da UFFS. Disponível em: <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/resolucao/conscl/2020-0007>

PORTARIA Nº 1536/GR/UFFS/2018. Cria Brigada Voluntária de Prevenção e Combate a Incêndio no âmbito do Campus Cerro Largo. Disponível em: <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/portaria/gr/2018-1536>

PORTARIA Nº 2/DIRCL/UFFS/2020. Cria o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação (COE-E Local) do Campus Cerro Largo da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), em resposta à emergência de saúde pública relacionada à epidemia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

causada pelo novo Coronavírus (COVID-19). Disponível em: <https://www-mgm.uffs.edu.br/UFFS/atos-normativos/portaria/dircl/2020-0002>

PORTARIA Nº 390/GR/UFFS/2020 (ALTERADA). Institui alterações no âmbito das atividades administrativas da Universidade Federal da Fronteira Sul. Disponível em: <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/portaria/gr/2020-0390>

PORTARIA Nº 865/GR/UFFS/2020. Orienta sobre cerimônias de colação de grau remotas. Disponível em: <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/portaria/gr/2020-0865>

RESOLUÇÃO Nº 6/CONSCCL/UFFS/2020. Aprova as datas de início e de término dos semestres do ano letivo de 2020 dos Programas de Pós-Graduação do Campus Cerro Largo da UFFS. Disponível em: <https://www.uffs.edu.br/UFFS/atos-normativos/resolucao/conscl/2020-0006>

EDITAL Nº 479/GR/UFFS/2020. Processo seletivo para inclusão digital. Disponível em: <https://www.uffs.edu.br/UFFS/atos-normativos/edital/gr/2020-0479>

RESOLUÇÃO Nº 41/CONSUNI/UFFS/2020. Aprova o Calendário Acadêmico Especial Unificado (2020.1) para o retorno das atividades letivas suspensas. Disponível em: <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/resolucao/consuni/2020-0041>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

ANEXO I – Implicações operacionais relacionadas a cada nível de segurança (NOS) estabelecidos no Campus Cerro Largo

Tabela I.1. Atividades típicas na UFFS (classificadas em grupos) e implicações relacionadas a cada nível de segurança operacional.

DESCRIÇÃO /ATIVIDADES	NÍVEL DE SEGURANÇA OPERACIONAL NAS UNIDADES DA UFFS				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
Grupo 1: Atividades de ensino relacionadas ao calendário acadêmico					
1.1. Aulas teóricas presenciais (Graduação e Pós-Graduação)	Permitido (se autorizado pelo poder público e cumpridas eventuais condicionantes)	Permitido (se autorizado pelo poder público e cumpridas eventuais condicionantes)	Não permitido	Não permitido	Não permitido
1.2. Limite de ocupação nas salas de aula	Sem restrição	Controlado	(Não se aplica)	(Não se aplica)	(Não se aplica)
1.3. Aulas teóricas remotas	Permitido	Permitido	Permitido	Permitido	Permitido
1.4. Aulas práticas presenciais em ambientes especializados (laboratórios e outros)	Permitido (se autorizado pelo poder público e cumpridas eventuais condicionantes)	Permitido (se autorizado pelo poder público e cumpridas eventuais condicionantes)	Permitido (se autorizado pelo poder público e cumpridas eventuais condicionantes)	Não permitido	Não permitido



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

DESCRIÇÃO /ATIVIDADES	NÍVEL DE SEGURANÇA OPERACIONAL NAS UNIDADES DA UFFS				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
1.5. Limite de ocupação nos Laboratórios e outros ambientes de aulas práticas (incluindo atividades de pesquisa e extensão)	Sem restrições, respeitando distanciamento estabelecido	Máximo de 50% do valor de referência, respeitando o distanciamento de 1,5 metros	Máximo de 50% do valor de referência, respeitando o distanciamento de 1,5 metros	Máximo de 25% do valor de referência, respeitando o distanciamento de 1,5 metros	(Não se aplica)
1.6. Limite de ocupação nos Laboratórios e outros ambientes de aulas práticas ou práticas profissionais para cursos da Área da Saúde.	Sem restrições, respeitando distanciamento estabelecido	Máximo de 50% do valor de referência, respeitando o distanciamento de 1,5 metros	Máximo de 50% do valor de referência, respeitando o distanciamento de 1,5 metros	Máximo de 50% do valor de referência, respeitando o distanciamento de 1,5 metros	Máximo de 50% do valor de referência, respeitando o distanciamento de 1,5 metros
1.7. Estágios e residências/práticas profissionais	Permitido, desde que obedecidas as regras estabelecidas no local de desenvolvimento das atividades	Permitido, desde que obedecidas as regras estabelecidas no local de desenvolvimento das atividades	Permitido, desde que obedecidas as regras estabelecidas no local de desenvolvimento das atividades	Permitido, desde que obedecidas as regras estabelecidas no local de desenvolvimento das atividades	Não permitido na região de abrangência do Campus. Permitido em localidades que apresentem menores riscos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

DESCRIÇÃO /ATIVIDADES	NÍVEL DE SEGURANÇA OPERACIONAL NAS UNIDADES DA UFFS				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
1.8. Visitas técnicas	Permitidas, condicionadas a eventuais restrições pelo poder público e protocolos diferenciados	Não permitidas	Não permitidas	Não permitidas	Não permitidas
Grupo 2: Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura					
2.1. Atividades de pesquisa, extensão ou cultura que fazem uso de laboratórios, áreas experimentais e outros espaços. (Relacionadas com projetos (pesquisa, extensão e cultura) e com o desenvolvimento de dissertações de mestrado e de trabalhos de conclusão de curso)	Sem restrições, desde que autorizadas e cumpridos os procedimentos, protocolos e regras determinados	Sem restrições, desde que autorizadas e cumpridos: (i) os limites máximos de ocupação dos espaços, (ii) os procedimentos, protocolos e regras determinados	Sem restrições, desde que autorizadas e cumpridos: (i) os limites máximos de ocupação dos espaços, (ii) os procedimentos, protocolos e regras determinados	Sem restrições, desde que autorizadas e cumpridos: (i) os limites máximos de ocupação dos espaços, (ii) os procedimentos, protocolos e regras determinados	Somente atividades essenciais autorizadas pela Chefia da Unidade
Grupo 3: Setores e serviços					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

DESCRIÇÃO /ATIVIDADES	NÍVEL DE SEGURANÇA OPERACIONAL NAS UNIDADES DA UFFS				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
3.1. Setores de atendimento aos estudantes	Atendimento com força de trabalho presencial reduzida, conforme demanda, preferencialmente via trabalho remoto, com presencialidade eventual.	Atendimento com força de trabalho presencial reduzida, conforme demanda, preferencialmente via trabalho remoto, com presencialidade eventual (máximo de 50% da força de trabalho presencial).	Atendimento remoto e eventualmente presencial em casos especiais, conforme horário definido pelo setor, em conformidade com o subplano da Unidade.	Atendimento remoto e eventualmente presencial em casos especiais, conforme horário definido pelo setor, em conformidade com o subplano da Unidade.	Atendimento remoto (email ou outros), conforme horário definido pelo setor, em conformidade com o subplano da Unidade.
3.2. Setores Administrativos	Atendimento/atividades com força de trabalho presencial reduzida, conforme demanda	Atendimento/atividades com força de trabalho presencial reduzida, conforme demanda	Atendimento remoto, e eventualmente presencial em casos especiais (conforme horário definido pelo setor em conformidade com o subplano da Unidade)	Atendimento remoto, e eventualmente presencial em casos especiais (conforme horário definido pelo setor em conformidade com o subplano da Unidade)	Atendimento remoto (email ou outros)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

DESCRIÇÃO /ATIVIDADES	NÍVEL DE SEGURANÇA OPERACIONAL NAS UNIDADES DA UFFS				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
3.3. Restaurante Universitário	Atendimento com protocolo diferenciado	Atendimento com protocolo diferenciado, limite de ocupação que permita o distanciamento social recomendado e ampliação do período de atendimento	Sem atendimento	Sem atendimento	Sem atendimento
3.4. Cantina	Atendimento sem restrições, com protocolo diferenciado	Atendimento com restrição de horário e/ou força de trabalho e com protocolo de atendimento diferenciado	Sem atendimento	Sem atendimento	Sem atendimento
3.5. Laboratórios de Informática	Atendimento com protocolo diferenciado	Atendimento com protocolo diferenciado, conforme demanda	Disponível para uso, caso o calendário acadêmico esteja em vigor, conforme demanda, limitado a 50% da capacidade	Disponível para uso, caso o calendário acadêmico esteja em vigor, conforme demanda, limitado a 25% da capacidade	Fechado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

DESCRIÇÃO /ATIVIDADES	NÍVEL DE SEGURANÇA OPERACIONAL NAS UNIDADES DA UFFS				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
3.6. Viagem de servidores a trabalho	Permitidas, condicionadas a eventuais restrições pelo poder público	Permitidas, condicionadas a eventuais restrições pelo poder público	Permitidas, condicionadas a eventuais restrições pelo poder público	Permitidas, condicionadas a eventuais restrições pelo poder público	Não permitida
Grupo 4: Eventos e Reuniões					
4.1. Eventos culturais, técnico-científicos ou de formação	Presencialmente somente se autorizados pela Chefia de Unidade, com o cumprimento de procedimentos e regras de distanciamento, limitado a 50% da capacidade do local	Presencialmente somente se autorizados pela Chefia de Unidade, com o cumprimento de procedimentos e regras de distanciamento, limitado a 50% da capacidade do local	Somente em formato remoto	Somente em formato remoto	Somente em formato remoto
4.2. Formaturas	Preferencialmente remota, e quando presencial com procedimentos e recomendações próprias	Preferencialmente remota, e quando presencial com procedimentos e recomendações próprias	Preferencialmente remota, e quando presencial com procedimentos e recomendações próprias	Somente de maneira remota	Somente de maneira remota



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

DESCRIÇÃO /ATIVIDADES	NÍVEL DE SEGURANÇA OPERACIONAL NAS UNIDADES DA UFFS				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
4.3. Reuniões e sessões (colegiados, núcleos docentes estruturantes, fóruns, entre outros)	Preferencialmente realizados de forma remota. Presencialmente, com o cumprimento de procedimentos e regras diferenciadas	Preferencialmente realizados de forma remota. Presencialmente, com o cumprimento de procedimentos e regras diferenciadas	Remotas	Remotas	Remotas
Grupo 5: Força de trabalho					
5.1 Servidores Docentes e Técnico-Administrativos em Educação	Trabalho remoto com presencialidade eventual, sob demanda, respeitando o distanciamento de 1,5 metros.	Trabalho remoto com presencialidade eventual, sob demanda, respeitando o distanciamento de 1,5 metros (máximo de 50% de servidores por atividade laboral)	Trabalho remoto com presencialidade eventual, sob demanda, respeitando o distanciamento de 1,5 metros (máximo de 50% de servidores por atividade laboral)	Trabalho remoto com presencialidade eventual, sob demanda, respeitando o distanciamento de 1,5 metros, em casos autorizados pela Chefia Imediata ou Superior	Trabalho remoto com presencialidade eventual, sob demanda, respeitando o distanciamento de 1,5 metros, em casos autorizados pela Chefia Imediata ou Superior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

DESCRIÇÃO /ATIVIDADES	NÍVEL DE SEGURANÇA OPERACIONAL NAS UNIDADES DA UFFS				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
5.2. Trabalhadores terceirizados - Limpeza e Serviços Gerais	Presencial, sem restrições, desde que as empresas atendam aos protocolos de biossegurança.	Força de trabalho necessária para cumprir os protocolos da Unidade	Revezamento, com vistas a manutenção dos espaços	Apenas o essencial, sob demanda	Apenas o essencial, sob demanda e com autorização/ciência da Chefia da Unidade
5.3. Trabalhadores terceirizados - Vigilância	Presencial, sem restrições, desde que as empresas atendam aos protocolos de biossegurança.	Presencial, sem restrições, desde que as empresas atendam aos protocolos de biossegurança.	Presencial, sem restrições, desde que as empresas atendam aos protocolos de biossegurança.	Presencial, sem restrições, desde que as empresas atendam aos protocolos de biossegurança.	Mínimo necessário para garantir segurança patrimonial
Grupo 6: Pessoas em Grupo de Risco, de Prevenção e Especiais*					
6.1. Trabalhadores (Servidores e Terceirizados) em Grupos de Risco	Presencialidade opcional	Presencialidade opcional	Trabalho remoto ou dispensa	Trabalho remoto ou dispensa	Trabalho remoto ou dispensa
6.2. Estudantes em Grupo de Risco	Presencialidade opcional	Presencialidade opcional	Aulas e atividades remotas	Aulas e atividades remotas	Aulas e atividades remotas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

DESCRIÇÃO /ATIVIDADES	NÍVEL DE SEGURANÇA OPERACIONAL NAS UNIDADES DA UFFS				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
6.3. Trabalhadores (Servidores e Terceirizados) em Grupos de Prevenção	Presencialidade opcional	Presencialidade opcional	Trabalho remoto ou dispensa	Trabalho remoto ou dispensa	Trabalho remoto ou dispensa
6.4. Estudantes em Grupo de Prevenção	Presencialidade opcional	Presencialidade opcional	Aulas e atividades remotas	Aulas e atividades remotas	Aulas e atividades remotas
6.5. Trabalhadores (Servidores e Terceirizados) em Grupos Especial	Trabalho remoto ou dispensa	Trabalho remoto ou dispensa	Trabalho remoto ou dispensa	Trabalho remoto ou dispensa	Trabalho remoto ou dispensa
6.6. Estudantes em Grupo Especial	Aulas e atividades remotas	Aulas e atividades remotas	Aulas e atividades remotas	Aulas e atividades remotas	Aulas e atividades remotas